



Coordenadoria de
Transferência e
Inovação Tecnológica



RELATÓRIO FINAL

Composto de 28 páginas

PRÁTICA JURÍDICA, DIREITO EMPRESARIAL E MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO

Cadastrado no SIEX sob o n. 301837
Coordenação da Profa. Rubia Carneiro Neves
Colaboração do Prof. Davi Monteiro Diniz

Período de Implantação do Projeto: 18/02/2013 a 30/04/2018

Data: 19/03/2018

Professora Rubia Carneiro Neves

APRESENTAÇÃO

A atividade de extensão **Prática jurídica e Direito empresarial** teve início em 18 de fevereiro de 2013, tendo sido aprovada em 18 de março de 2013 na Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial. Em 04 (quatro) etapas foi renovada e remodelada, com aprovação pela Câmara Departamental em 18/03/2014, 10/03/15, 01/03/2016 e 04/04/2017.

Desde o início de sua execução, a equipe envolvida com esta atividade ofereceu (i) estudos para apresentar soluções jurídicas para a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT-UFMG, a incubadora de empresas INOVA-UFMG e as sociedades empresárias incubadas; e (ii) espaço para que os discentes do curso de Direito da UFMG, sob orientação, pudessem aplicar na prática seus conhecimentos e ganhar experiência profissional.

Com as alterações legislativas editadas pela Emenda Constitucional 85/15 e Lei 13.243/16, o objeto do projeto de extensão foi ampliado. Passou a abranger os efeitos provocados pelo Marco Legal da Inovação para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa científica, extensão e inovação no âmbito das universidades federais e a respectiva transferência do conhecimento produzido para a sociedade, nas esferas pública e privada. Assim, o projeto de extensão passou a ser denominado **Prática jurídica,**

Direito empresarial e Marco Legal da Inovação, a contar com a colaboração do Professor Davi Monteiro Diniz, experiente na área do Direito Administrativo aplicado às questões de universidades federais e a vincular-se à estrutura de formulação da Política de Inovação da UFMG, já que a sua coordenadora passou a integrar a Comissão de Estudo da Lei 13.243/2016, instituída pela Reitoria da UFMG por meio da Portaria da Reitoria n. 026, de 24/03/17.

A Lei n. 10.973/04 – Lei de Inovação, com alterações, institui o comando para a ICT de direito público instituir sua política de inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional (art. 15-A).

O art. 26, da Lei de Inovação prevê que As ICT que contemplem o ensino entre suas atividades principais deverão associar, obrigatoriamente, a aplicação do disposto nesta Lei a ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade, nesse sentido modulou-se as atividades do projeto para o lançamento de disciplina de graduação ofertada aos alunos do curso de Direito, aos servidores da UFMG e aos bolsistas das fundações de apoio em que se estudou os elementos centrais do Marco Legal da Inovação e suas repercussões para a universidade federal.

Os extensionistas envolvidos na atividade foram acompanhados para realizarem atividade de elaboração de análises acadêmicas, sobre questões jurídicas, na área do Direito Empresarial, em interface com o Marco Legal da Inovação sob demanda da CTIT, INOVA e das sociedades incubadas pela INOVA-UFMG.

A atividade de extensão foi desenvolvida de forma indissociável com a atividade de ensino, pois a sua coordenadora além de lecionar Direito Empresarial na graduação e Regulação de negócios jurídicos de mobilização

de crédito na Pós Graduação, criou e ofertou a Disciplina Direito da Inovação em 2013 e criou e ofertou a primeira disciplina de formação em extensão do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, tendo sido sua segunda oferta já aprovada pela Câmara Departamental e incluída no rol das disciplinas de Formação Transversal da UFMG para o segundo semestre de 2018.

Também se voltou à pesquisa, pois desenvolveu investigação científica a respeito de problemas levantados na área do Direito Empresarial em interface com o Marco Legal Da Inovação. Desse modo, a experiência adquirida na prática extensionista acarretou novos estudos e aprofundamentos gerando a produção e a sistematização de conhecimentos inovadores com produções científicas.

ÍNDICE

I) EQUIPE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
II) DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	18
III) ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS	19
IV) ANÁLISE DOS INDICADORES DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ALCANÇADOS	20
V) LIÇÕES APRENDIDAS	24
VI) SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO PROJETO	25
VII) FOTOS, VÍDEOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS SOBRE O PROJETO	26

I) EQUIPE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1.1 PROFESSORES

1.1.1 CARGA HORÁRIA: PROFA. RUBIA CARNEIRO NEVES

CARGA HORÁRIA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	320	320	320	320	320	64
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE PESQUISA	120	120	120	240	120	24
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE ENSINO ESPECIFICAMENTE VINCULADAS AO PROJETO	30	—	—	—	30	—
Total / ano	470	440	440	560	470	88
Total / 6 anos	2.468					

1.1.2 CARGA HORÁRIA: PROF. DAVI MONTEIRO DINIZ

CARGA HORÁRIA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	—	—	—	160	60	20
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE PESQUISA	—	—	—	240	120	24
HORAS/ANO DE ATIVIDADES DE ENSINO ESPECIFICAMENTE VINCULADAS AO PROJETO	—	—	—	—	30	—
Total / ano	—	—	—	400	212	44
Total / 6 anos	654					

1.2 EXTENSIONISTAS DE GRADUAÇÃO

No.	Nome	Nível	Bolsista	Voluntário	Período
1	ANA LUIZA DE DEUS MENDONÇA	Graduação	—	X	23/03/2016 a 04/04/2018
2	BERNARD SOARES CESAR GUERRIERI	Graduação	X	—	01/03/2014 a 30/05/2014
3	BRUNO GAZZOLA BEZERRA FALCAO	Graduação	X	—	01/03/2014 a 31/07/2014
4	CRISTIANO CANEDO SANGULARD STARLING ALBUQUERQUE	Graduação	—	X	22/04/2015 a 13/03/2016
5	GIOVANNI CARLO BATISTA FERRARI	Graduação	X	—	01/06/2013 a 30/08/2013
6	JADE VINAGRE E LIMA	Graduação	—	X	01/03/2014 a 31/07/2014 ^a
7	JESSÉ BARBOSA ANTUNES DE MORAIS	Graduação	X	—	01/05/2013 a 18/08/2014
8	JULIO CESAR SOUZA SALLES	Graduação	—	X	01/03/2014 a 31/07/2014
9	LORENA TAVARES DOS SANTOS	Graduação	—	X	01/08/2014 a 14/04/2015

10	LORRAINE DE PAIVA CUNHA	Graduação	X	—	08/04/2015 a 31/12/2016
11	LUISA GONTIJO RIBEIRO	Graduação	—	X	23/03/2016 a 30/04/2018
12	NEMAN MANCILHA MURAD	Graduação			01/03/2013 a 31/03/2014
13	SARAH FIGUEIREDO ALVARES DA SILVA	Graduação/ extensão	X	—	01/07/2013 a 30/11/2013
14	SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO	Graduação/ extensão	X	—	01/07/2013 a 30/11/2013
15	VITOR SANTIAGO MALTA	Graduação/ extensão	X	—	01/07/2013 a 18/08/2013
16	YAGO FIGUEIRA COSTA	Graduação/ extensão	—	X	23/03/2016 a 31/07/2016
Total / 6 anos		16			

1.3 EXTENSIONISTAS DE PÓS GRADUAÇÃO

5	ESTELA SUCASAS DOS SANTOS	Pós Graduação	—	X	04/04/2017 a 04/04/2018
Total / 6 anos		01			

O projeto contou com extensionistas bolsistas até o momento em que a universidade sofreu cortes em seu orçamento. As atividades dos alunos bolsistas foram realizadas de forma presencial, com carga horária definida em plano de trabalho individual, cujas tarefas eram ajustadas conforme a variação de demandas apresentadas pela CTIT, INOVA e incubadas.

A metodologia utilizada para realização da atividade dos extensionistas abrangia três etapas: recebimento da demanda pela solicitante de modo presencial em reunião; sob orientação, realização do estudo e da análise acadêmica da questão colocada, e discussão presencial com a orientadora; revisão e apresentação da solução demandada à solicitante, muitas vezes sendo a entrega por meio de reunião presencial.

Os extensionistas voluntários também seguiam plano de trabalho individual, porém sem a exigência de cumprimento de carga horária presencial.

1.4 QUANTIDADE DE TRABALHOS TÉCNICOS ENTREGUES

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total: 6 anos
PARA A CTIT E A INOVA	14	08	11	14	38	05	90
PARA INCUBADAS	08	16	38	10	5	—	77
PARA PARCEIROS CTIT/INOVA	—	01	—	—	—	—	01
Total / ano	22	25	49	24	43	05	168

1.4 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS ENTREGUES

1.4.1 EM 2013

1.4.1.1 PARA CTIT e INOVA

- a) Elaboração de Projeto de extensão “*Prática jurídica e Direito empresarial*”;
- b) Criação e oferta da disciplina de graduação optativa “*Direito da Inovação*” no primeiro semestre, com 45 vagas, 33 matriculados e 27 alunos aprovados, tendo contado com a participação ativa dos profissionais da CTIT: Ana Luiza de C. L. Gori ministrou palestra sob o título “Sistema Internacional da Propriedade Intelectual e Patent Cooperation Treaty (PCT)”; Bruno Thiebaut participou como debatedor da discussão sobre “Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Licença de Marca”; Flávia Reis de Carvalho Batista participou como debatedora da palestra sob o título “Sistema Internacional da Propriedade Intelectual e Patent Cooperation Treaty (PCT)”; Luz Elena Jaimes participou como debatedora da discussão sobre “Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Licença de Marca”; Natália dos Reis participou como debatedora da discussão sobre “Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Licença de Marca”; Raíssa De Luca ministrou palestra sob o título “Procedimentos Administrativos para a Proteção da Propriedade Industrial no INPI”; Rosângela S. Lomeu ministrou palestra sob o título “Requisitos de patenteabilidade com estudo de casos reais”; Valesca Abi-Ackel Azevedo participou como debatedora da discussão sobre “Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Licença de Marca”;
- c) Elaboração e aplicação de *check list* nos processos de regularização de propriedade intelectual para alimentar sistema de controle;
- d) Relatório parcial de pesquisa em forma de artigo científico publicado em evento nacional. “*O usufruto de quotas como forma de remunerar a transferência de know how na incubação*” Disponível em < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6e3115f9d6ac3c66>>;
- e) Relatório final de pesquisa que norteou a construção do modelo de usufruto de quotas como forma de remuneração pela incubação;
- f) Construção do modelo de usufruto de quotas como forma de remuneração pela incubação;
- g) Criação da cláusula de usufruto a ser incluída no edital de incubação;
- h) Criação da cláusula de usufruto a ser incluída no convênio de incubação;
- i) Criação da cláusula de usufruto a ser incluída no contrato social da sociedade incubada sem personalidade jurídica;
- j) Criação da cláusula de usufruto a ser incluída no contrato social da sociedade incubada com personalidade jurídica;
- k) Criação da cláusula de usufruto a ser incluída no contrato de transferência de Know how;
- l) Minuta de Consulta à Procuradoria Jurídica sobre a viabilidade de adoção do usufruto de quotas como forma de remuneração da UFMG pela incubação;
- m) Revisão e adaptação da minuta de edital de incubação para inclusão da cláusula do usufruto de quotas;

- n) Revisão e adaptação da minuta do convênio de incubação para inclusão da cláusula do usufruto de quotas;
- o) Processo seletivo dos extensionistas do projeto.

1.4.1.2 PARA INCUBADAS

1.4.1.2.1 Para GAFIT

- a) Revisão do contrato social;
- b) Contrato de compra e venda;
- c) Notas promissórias para emissão de cliente;
- d) Consulta à Receita Federal sobre a relação do usufruto constituído em favor da UFMG e a opção pelo SIMPLES NACIONAL.

1.4.1.2.2 Para S10I

- a) Análise acadêmica sobre registro de software criado pela incubada S10i ;
- b) Termo de uso de software que incubada disponibilizou para seus clientes;
- c) Análise acadêmica quanto aos riscos de contrato de *stock options* firmado pela incubada;
- d) Reformulação de contrato de *stock options* firmado pela incubada.

1.4.2 EM 2014

1.4.2.1 PARA CTIT e INOVA

- a) Renovação do Projeto de extensão “*Prática jurídica e Direito empresarial*”;
- b) Revisão do edital de incubação com aperfeiçoamento da cláusula sobre o usufruto;
- c) Revisão de Acordo de Acionistas da FUNDEPAR;
- d) Cartilha sobre a proteção dos direitos decorrentes da propriedade intelectual;
- e) CONVÊNIO do Programa NEXU;
- f) Plano de Trabalho de MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A, de MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S.A. e de MMX SUDESTE MINERAÇÃO S.A. como partes integrantes do Convênio de cooperação do Programa NEXU;
- g) Termo de adesão dos extensionistas voluntários;
- h) Processo seletivo dos extensionistas do projeto.

1.4.2.2 PARA INCUBADAS

1.4.2.2.1 BIOGENNESIS

- a) Análise acadêmica sobre direito de retirada de sócio;
- b) Análise acadêmica sobre cessão de quotas;

1.4.2.2.2 8BITS

- a) Análise acadêmica sobre parceria com investidor privado;
- b) Alteração do contrato social - inclusão cláusula de doação;
- c) Análise acadêmica sobre a impossibilidade de a 8 BITS realizar prestação onerosa de serviços de educação no âmbito da INOVA;

1.4.2.2.3 GAFIT

- a) Análise acadêmica sobre saída de sócio;
- b) Alteração do Contrato Social para cessão de quotas, aumento de capital e exercício do direito de retirada de um dos sócios;
- c) Notificação de saída de sócio;
- d) Contrato de doação com encargos;
- e) Análise acadêmica sobre investimento mensal de sócio e participação na divisão de lucros.

1.4.2.2.5 ZETA-D DIAGNÓSTICO

- a) Atestado de não exercício de comércio no Campus-UFMG para ser apresentado à Prefeitura do Município de Belo Horizonte;
- b) Análise acadêmica sobre a proteção e o registro da marca;
- c) Pesquisa no INPI sobre a marca Zeta-D Diagnóstico;
- d) Contrato social com inclusão da cláusula do usufruto;

1.4.2.2.6 VIEWPOINTS

- a) Termo de Sigilo;
- b) Contrato de prestação de serviços;
- c) Contrato social com inclusão da cláusula do usufruto;

1.4.2.3 PARA PARCEIROS DA CTIT/INOVA

1.4.2.3.1 FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA

- a) Análise acadêmica sobre os benefícios fiscais para doadores;

1.4.3 EM 2015

1.4.3.1 PARA CTIT e INOVA

- a) Renovação do Projeto de extensão “*Prática jurídica e Direito empresarial*”;
- b) Contrato social com revisão das cláusulas do usufruto de quotas a ser utilizado pelas incubadas que ainda deveriam constituir pessoa jurídica;
- c) Alteração do contrato social com revisão das cláusulas do usufruto de quotas a ser utilizada pelas incubadas que já tinham constituído pessoa jurídica;
- d) Edital de incubação com revisão das cláusulas do usufruto de quotas/ações;
- e) Convênio de incubação com revisão das cláusulas do usufruto de quotas/ações;
- f) Notificação às incubadas sobre posição da Receita Federal em relação ao Simples Nacional diante do usufruto da UFMG;
- g) Resposta às incubadas a respeito da notificação da CTIT/Inova;
- h) Processo seletivo dos extensionistas do projeto;
- i) Nova consulta tributária à Receita Federal sobre reformulação da modulação do usufruto;
- j) Nova versão do projeto de extensão para incluir a temática do Marco Legal da Inovação com aspectos relativos à elaboração e implantação da política de inovação da UFMG, com interface com o ensino e a pesquisa, e que foi solicitado para compor o Eixo Jurídico do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da CTIT;

l) Artigo científico “*Universidade e tecnologia empresarial: tempo de revisar a lei de inovação*” Disponível em <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/2oq57zr8/D4NBk9XpcvNVqbFu.pdf>.

1.4.3.2 PARA INCUBADAS

1.4.3.2.1 BEESTART

- a) Análise acadêmica sobre pesquisa e proteção do nome empresarial;
- b) Contrato social com inclusão da cláusula do usufruto;
- c) Análise acadêmica sobre negócio jurídico apto a formalizar pagamento de prêmio para aplicativo vencedor de concurso;
- d) Promessa de recompensa;
- e) Contrato de prestação de serviços;
- f) Aditivo do contrato de prestação de serviços;

1.4.3.2.2 8BITS – CORA

- a) Análise acadêmica sobre pesquisa e proteção da nova marca;
- b) Contrato de licença de uso de software;
- c) Contrato de prestação de serviço;
- d) Política de privacidade;
- e) Termo de Uso de software;
- f) Análise acadêmica sobre responsabilidade por coleta de dados de menores;
- g) Análise acadêmica sobre utilização das licenças Creative Commons 3.0 e CC By-as;
- h) Análise acadêmica sobre responsabilidade por violação de Direitos Autorais;
- i) Análise acadêmica sobre o registro de material didático na Biblioteca Nacional;
- j) Aditivo ao contrato de prestação de serviço de professores;
- l) Alteração contratual da 8 BITS para Cora;

1.4.3.2.3 HS TECNOLOGIA

- a) Alteração contratual com inclusão da cláusula do usufruto;
- b) Contrato de licença de uso;
- c) Contrato de prestação de serviço;

1.4.3.2.4 INOVATEC

- a) Análise acadêmica sobre pesquisa e proteção do nome empresarial;

1.4.3.2.5 ROCKETT

- a) Análise acadêmica sobre contrato de stock option;
- b) Contrato de stock option para a Rockett;
- c) Alteração do contrato social com cláusula do usufruto;
- d) Notificação de saída de sócio da Rockett;
- e) Contrato de cessão de quotas para saída de sócio;

1.4.3.2.6 SPPIN

- a) Análise acadêmica sobre pesquisa e proteção do nome empresarial;
- b) Contrato social com inclusão da cláusula do usufruto;

c) Análise acadêmica sobre dúvidas em relação ao usufruto;

1.4.3.2.7 TECNODRESSING

- a) Análise acadêmica sobre pesquisa e proteção do nome empresarial;
- b) Contrato social com inclusão da cláusula do usufruto;

1.4.3.2.8 WETLANDS

- a) Alteração do contrato social com cláusula do usufruto;
- b) Termo de sigilo;
- c) Contrato de doação com encargos;
- d) Contrato de prestação de serviço de consultoria técnica;
- e) Análise acadêmica sobre parceria com investidor privado;

1.4.4 EM 2016

1.4.4.1 PARA CTIT

- a) Desenvolvimento de projeto do projeto de extensão em interface com o ensino e a pesquisa sobre o novo Marco Legal da Inovação e sobre a formulação da política de inovação pela UFMG;
- b) Organização do Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais; Marco legal da inovação e seu impacto nas Universidades Federais: - Inovação como categoria jurídica constitucional e legal: a interação entre Direito Público e Direito Privado - Inovação e atividade acadêmica: possibilidades para docentes, servidores e discentes - Universidade Federal e atividade empreendedora: empreendedorismo tecnológico e empreendedorismo social, no dia 29/08/2016, de 16h às 19h;
- c) Palestra Universidade e Empreendedorismo Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 16h30;
- d) Palestra Universidade e Inovação no Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 17h30;
- e) Realização da palestra “Universidade Federal e atividade empreendedora: empreendedorismo tecnológico e empreendedorismo social” e disponibilização dos slides para a CTIT;
- f) Produção e publicação do artigo científico “*Da recente legislação sobre inovação e seus efeitos para as universidades federais*”. Disponível em <<http://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/1515/1979>>.
- e) Processo seletivo dos extensionistas do projeto;
- g) Orientação quanto à elaboração do projeto de doutorado de Juliana Crepalde;
- h) Análise acadêmica sobre que negócio jurídico que a UFMG deveria firmar com o investidor privado (por exemplo, a ALGAR) para prever no Edital de Incubação 2017 demanda induzida de produtos e/ou serviços inovadores;
- i) Análise acadêmica sobre que negócio jurídico a UFMG deveria firmar com a sociedade limitada/anônima incubada a partir da seleção no Edital de Incubação 2017;
- j) Análise acadêmica sobre que negócio jurídico o investidor privado deve firmar com a sociedade limitada/anônima incubada para formalizar seu aporte de capital;

- l) Apresentação com slides em formato power point com os resultados dos estudos sobre negócios jurídicos para novo formato de incubação que seria implantando;
- m) Elaboração e fornecimento para a CTIT de apresentação em power point sobre “Universidade e Inovação” – 22 slides;
- n) Elaboração e fornecimento para a CTIT de apresentação em power point sobre “Universidade e Empreendedorismo” – 22 slides.

1.4.4.2 PARA INCUBADAS

1.4.4.2.1 BEESTART

- a) Termo de uso para o aplicativo Appacker;
- b) Termo de uso para o aplicativo SmartC;
- c) Contrato de compra e venda com a SmartC;
- d) Contrato de aluguel com a SmartC;
- e) Análise acadêmica sobre cláusula que regula multa contratual por rescisão;
- f) Cláusula que regula multa contratual por rescisão;
- g) Termo de uso para serviços;
- h) Termo de conclusão de serviços e quitação de responsabilidade;

1.4.4.2.2 SPPIN

- a) Análise acadêmica sobre dispensa de licitação nos termos da Lei de Inovação;

1.4.5 EM 2017

1.4.5.1 PARA CTIT e INOVA

- a) Desenvolvimento de projeto de pesquisa sobre o novo Marco Legal da Inovação e sobre a formulação da política de inovação pela UFMG;
- b) Atuação como integrante da Comissão nomeada pelo Reitor para estudo do Marco Legal da Inovação;
- c) Palestra sobre novo Marco Legal da Inovação para integrantes da CTIT consultoria;
- d) Novos estudos sobre que negócio jurídico a UFMG deveria firmar com o investidor privado (por exemplo, a ALGAR) para prever no Edital de Incubação 2017 demanda induzida de produtos e/ou serviços inovadores;
- e) Novos estudos sobre que negócio jurídico a UFMG deveria firmar com a sociedade limitada/anônima incubada a partir da seleção no Edital de Incubação 2017;
- f) Novos estudos sobre que negócio jurídico o investidor privado deveria firmar com a sociedade limitada/anônima incubada para formalizar seu aporte de capita;
- g) Análise acadêmica sobre a proposta de resolução da UFMG que pretende regular compartilhamento de laboratório;
- h) Análise acadêmica sobre a proposta de resolução que pretende regular transferência de tecnologia para sociedade que tem professor como sócio;
- i) Redação técnica da justificativa da resolução da UFMG que pretende regular compartilhamento de laboratório;

- j) Redação técnica da justificativa da resolução que pretende regular transferência de tecnologia para sociedade que tem professor como sócio;
- k) Submissão do projeto ao Edital 06 PIBIT;
- l) Análise acadêmica sobre a possibilidade de contratação de serviços voluntários no âmbito da incubação;
- m) Nova versão da consulta para a Receita Federal sobre remodulação do usufruto para fins de opção pelo SIMPLES NACIONAL pelas incubadas;
- n) Participação da 16ª Conferência Anpei de Inovação, realizada entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro, no ExpoMinas, em Belo Horizonte – MG.
- o) Participação da FINIT - Feira Internacional de Negócios, Inovação e Tecnologia realizada entre 31 de outubro e 05 de novembro, no ExpoMinas, em Belo Horizonte – MG.
- p) Participação de rodada de negociação entre os associados da ACMinas e a CTIT;
- q) Presença na solenidade de assinatura do Convênio de parceria firmado entre a ACMinas e a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica da UFMG (CTIT UFMG);
- r) Solicitação de três propostas de honorários advocatícios para a propositura de mandado de segurança contra o pronunciamento da Receita Federal proferido em decisão administrativa, segundo o qual a constituição de usufruto de cotas em seu favor, no capital das incubadas, impede que essas empresas permaneçam como optantes do regime tributário correspondente ao “simples nacional”;
- s) Ampliação do projeto para prestar orientação jurídica às empresas atendidas pelos integrantes do Projeto CTIT Consultoria;
- t) Apresentação por meio das extensionistas de parte dos resultados do projeto na Semana do Conhecimento, no XX Encontro de Extensão;
- u) Criação e oferta, a todos os discentes do curso de Direito, servidores da UFMG e bolsistas das fundações de apoio da UFMG, da disciplina de formação em extensão “Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito” com carga horária de 60 horas, 45 vagas, 20 matriculados, uma mestranda como ouvinte e 10;
- v) Relatório de atividades da disciplina de formação em extensão “Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito” aprovado pelos pareceristas Ad hoc conforme Resolução Colgrad/Direito n. 16/2017;
- w) 07 roteiros de aulas sobre: a Universidade Federal como uma ICT pública voltada para o ensino e a sua condição autárquia; propriedade intelectual; caso hipotético sobre patente e a proteção do conhecimento; a participação das fundações de apoio nos projetos acadêmicos de inovação e a modulação das atividades ensino, pesquisa e extensão para a inovação; pessoas jurídicas de direito privado e o Marco Legal da Inovação; empreendedorismo e pessoa jurídica societária empresária – o empreendedor; o investidor e o administrador; caso hipotético sobre a criação, administração e o investimento em empresas;
- x) Visita técnica às incubadas na INOVA-UFMG com identificação de demandas por curso e treinamento sobre técnicas de negociação; aspectos positivos e negativos de receber investimentos na empresa; tipo jurídico ideal para formatar a sociedade empresária numa fase mais consolidada; regras

básicas e elementos essenciais de contratos, ofícios e notificações; custos para se ter um empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e a nova legislação após reforma trabalhista; patente e contrato de sigilo;

y) Cartilha MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS dividida em quatro seções: Inovação e Direito; Produtos, processos e serviços inovadores; Colaboração entre Estado, ICT e empresa; Inovação e formação de empresas;

z) Organização e realização do Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS realizado no dia 04/12/17, de 17h às 18h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG com um público composto de 34 participantes;

aa) Elaboração de questionário para aplicação no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS;

bb) Elaboração de apresentação em power point com a palestra *"Extensão universitária para formação de recursos humanos especializado no Marco Legal da Inovação"*.

cc) *Orientação e revisão da apresentação em power point dos discentes no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS;*

dd) Treinamento dos alunos para a apresentação no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS;

ee) Palestra no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS realizado no dia 04/12/17, de 17h às 18h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG, sob o título *"Extensão universitária para formação de recursos humanos especializado no Marco Legal da Inovação"*.

ff) Organização e realização do Seminário de avaliação dos resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 18h40;

gg) Palestra *Empreendedorismo e Direito* no II Meetup Law & Technology. Disponível em <<https://www.meetup.com/pt-BR/Belo-Horizonte-Law-Technology-Meetup/events/240086982/>>.

hh) Palestra no IV Meetup Law & Technology realizado no dia 16/12/17, sob o título *Formação em extensão e o cumprimento da Lei de Inovação pela UFMG*;

ii) Palestra com apresentação de resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 16h;

jj) Produção e publicação do artigo científico *"Universidade federal, políticas de inovação e núcleos de inovação tecnológica: sua interação em face do marco legal de inovação"*. Disponível em <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/27ixgmd9/c3y4zyyr/29vMt7DuYn8lpltN.pdf>>.

kk) Cartilha "Direito e Inovação: Elementos Centrais" produzida no âmbito da disciplina "Marco legal da inovação, política pública de inovação nas universidades e acesso ao crédito. ISBN 9788599741023;

ll) Impressão e distribuição de 250 cartilhas para professores da Faculdade de Direito e público ouvinte de eventos sobre o Marco Legal da Inovação;

1.4.5.2 PARA INCUBADAS

1.4.5.2.1 BEESTART

- a) Contrato de sociedade em conta de participação modulado conforme interesses de investidor privado;
- b) Orientação sobre estratégias de negociação com cliente;
- c) Acompanhamento presencial das negociações com cliente.

1.4.5.2.2 WETLANDS

- a) Análise acadêmica sobre dúvidas a respeito do usufruto de quotas constituído em favor da UFMG;
- b) Análise acadêmica sobre regime de casamento diante da perspectiva de dívidas societárias;

1.4.6 EM 2018

1.4.6.1 PARA CTIT e INOVA

- a) Minuta de consulta a ser encaminhada para a Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade de se questionar institucionalmente o posicionamento da Receita Federal, proferido em decisão administrativa, segundo o qual a constituição de usufruto de cotas em seu favor, no capital das incubadas, impede que essas empresas permaneçam como optantes do regime tributário correspondente ao “Simples Nacional”, bem como sobre a viabilidade de a UFMG renunciar ao direito real decorrente do usufruto e substituí-lo por direito contratual;
- b) Criação de projeto de distribuição da cartilha “*Direito e Inovação: Elementos Centrais*” para Câmaras Departamentais, órgãos da Reitoria e Bibliotecas da UFMG, no período de retorno às aulas;
- c) Solicitação de verba financeira para a CTIT a fim de realizar a impressão e a distribuição da nova versão da cartilha “*Direito e Inovação: Elementos Centrais*”;
- d) Obtenção do ISBN para a cartilha “*Direito e Inovação: Elementos Centrais*”;
- e) Ofício de encaminhamento da cartilha “*Direito e Inovação: Elementos Centrais*”.

1.5 QUANTIDADE DE ENSINO, PRODUÇÕES E EVENTOS

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total: 6 anos
ENSINO DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO	01 (30H)	—	—	—	01 (60H)	—	02
PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS EM PERIÓDICOS OU CAPÍTULOS DE LIVRO	01	—	01	01	01	—	04
OUTRAS PRODUÇÕES (CARTILHA)	—	—	—	—	01	—	01
EVENTOS	—	—	—	03	05	—	08
Total / ano	—	—	—	03	04	—	14

1.5.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO, PRODUÇÃO E EVENTO

1.5.1.1 ENSINO

- a) Disciplina de graduação “*Direito da Inovação*” ofertada em 2013, carga horária de 30 horas, com 45 vagas, 33 matriculados e 27 alunos aprovados, tendo contado com a participação ativa dos profissionais da CTIT;
- b) Disciplina de graduação “*Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito*” ofertada em 2017, com carga horária de 60 horas, 45 vagas, 20 matriculados, uma mestranda como ouvinte e 10 aprovados.

1.5.1.2 PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E OUTRAS

- a) “O usufruto de quotas como forma de remunerar a transferência de know how na incubação” Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6e3115f9d6ac3c66>>;
- b) “Universidade e tecnologia empresarial: tempo de revisar a lei de inovação” Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/2oq57zr8/D4NBk9XpcvNVqbFu.pdf>>.
- c) “Da recente legislação sobre inovação e seus efeitos para as universidades federais”. Disponível em <<http://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/1515/1979>>.
- d) “Universidade federal, políticas de inovação e núcleos de inovação tecnológica: sua interação em face do marco legal de inovação”. Disponível em <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/27ixgmd9/c3y4zyyr/29vMt7DuYn8IpltN.pdf>>.
- e) Cartilha “Direito e Inovação: Elementos Centrais” produzida no âmbito da disciplina “Marco legal da inovação, política pública de inovação nas universidades e acesso ao crédito. ISBN 9788599741023;

1.5.1.3 EVENTOS

- a) Organização do Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais; Marco legal da inovação e seu impacto nas Universidades Federais: - Inovação como categoria jurídica constitucional e legal: a interação entre Direito Público e Direito Privado - Inovação e atividade acadêmica: possibilidades para docentes, servidores e discentes - Universidade Federal e atividade empreendedora: empreendedorismo tecnológico e empreendedorismo social, no dia 29/08/2016, de 16h às 19h, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG;
- b) Palestra Universidade e Inovação no Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 16h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG;
- c) Palestra Universidade e Empreendedorismo Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 16h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG;

- d) Palestra *Empreendedorismo e Direito* no II Meetup Law & Technology, no dia 19/08/2017, às 14h, no Coworking. Disponível em <<https://www.meetup.com/pt-BR/Belo-Horizonte-Law-Technology-Meetup/events/240086982/>>;
- e) Organização e realização do Seminário de avaliação dos resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 18h40, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG;
- f) Palestra no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS realizado no dia 04/12/17, de 17h às 18h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG, sob o título *"Extensão universitária para formação de recursos humanos especializado no Marco Legal da Inovação"*;
- g) Palestra com apresentação de resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 16h, na sala 602, da Faculdade de Direito da UFMG;
- h) Palestra no IV Meetup Law & Technology realizado no dia 16/12/17, sob o título *Formação em extensão e o cumprimento da Lei de Inovação pela UFMG*, no Orbi. Disponível em < <https://www.meetup.com/pt-BR/Belo-Horizonte-Law-Technology-Meetup/events/240087326/>>.

1.6 QUANTIDADE DE ATENDIDOS, CAPACITADOS E PÚBLICO OUVINTE

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total de Atendidos: 6 anos
CTIT	X	X	X	X	X	X	01
INOVA	X	X	X	X	X	X	01
GAFIT	X	X					01
S10I	X						01
BIOGENNESIS		X					01
8BITS		X	X				01
ZETA-D DIAGNÓSTICO		X					01
VIEWPOINTS		X					01
BEESTART			X	X	X		01
HS TECNOLOGIA			X				01
INOVATEC			X				01
SPINN			X	X			01
TECNODRESSING			X				01
WETLANDS			X				01
ALUNOS DE GRADUAÇÃO CAPACITADOS EM ENSINO	27				10		37
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO CAPACITADOS EM ENSINO					01		01
ALUNOS DE GRADUAÇÃO CAPACITADOS EM EXTENSÃO	05	04	03	03	02	02	19
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO CAPACITADOS EM EXTENSÃO					01	01	01
PÚBLICO OUVINTE EM EVENTOS				31	135		167
Total / ano							238

II) DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
61 parcelas de Bolsa – nível doutorado	R\$ 1800,00 x 9 meses + R\$ 1.743,81 = R\$16.200,00	R\$ 1800,00 x 12 meses = R\$ 21.600,00	R\$ 1800,00 x 12 meses = R\$ 21.600	R\$ 1800,00 x 05 meses + R\$ 3.048,76 x 06 meses = R\$ 27.292,56	R\$ 3.048,76 x 12 meses = R\$ 36.585,12	R\$ 3.048,76 x 05 meses = R\$ 15.243,80
55 parcelas de Bolsa – nível graduação	R\$ 724,52 X 40 = R\$ 28.908,80	724,52 X 08 = R\$ 5.796,16	R\$ 400,00 X 07 = R\$2.800,00	—	—	—
01 Sala com 4 mesas e 4 cadeiras e um computador disponibilizado pela CTIT	R\$ 5.000,00 (valor estimado)	R\$ 5.000,00 (valor estimado)	—	—	—	—
01 Sala com duas mesas, 7 cadeiras, 02 armários e 01 computador disponibilizada pela Faculdade de Direito da UFMG	—	—	R\$ 12.000,00 (valor estimado)	R\$ 12.000,00 (valor estimado)	R\$ 12.000,00 (valor estimado)	R\$ 12.000,00 (valor estimado)
Total por ano	R\$ 50.108,80	R\$ 32.396,16	R\$ 36.400,00	R\$ 39.292,56	R\$ 48.585,12	R\$ 27.243,80
Total (6 anos)	R\$ 234.026,44					

III) ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

O projeto sofreu mudanças ocorridas em suas condições administrativas:

- a) Entre 2013 e 2014, a CTIT disponibilizou sala para o funcionamento do projeto, todavia, como o trabalho da equipe envolvida abrangia elaboração de trabalhos técnicos que não dependiam de presença física no espaço da CTIT, as atividades passaram a ser executadas na Sala 06, do Prédio da Pós Graduação da Faculdade de Direito. Com isso, sempre que demandados, os docentes e discentes se dirigiam ao campus para atender à CTIT, à INOVA e às incubadas;
- b) A partir de 2016, o escopo do projeto, que antes se voltava exclusivamente a aspectos relacionados ao Direito Empresarial, foi ampliado para incluir a temática do Marco Legal da Inovação com demanda específica de estudos para auxiliar a UFMG criar e implantar sua nova política de inovação, motivo pelo qual, a bolsa de inovação da coordenadora do projeto foi reajustada de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.048,76 (três mil e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

IV) ANÁLISE DOS INDICADORES DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ALCANÇADOS

OBJETIVO	META	RESULTADO	JULGAMENTO	POSSÍVEIS EXPLICAÇÕES PARA RESULTADOS
Produzir trabalhos técnicos para a CTIT e a INOVA	Quantos fossem solicitados e pudessem ser executados como atividade acadêmica com a participação de discentes	90	Sucesso. Meta atingida. Nenhuma demanda deixou de ser atendida. Os demandantes compreenderam que o projeto estava estruturado como atividade acadêmica voltada ao aprendizado dos discentes envolvidos, e aguardam os prazos que se adequavam à condição de cada discente que os atenda.	Como a orientação acadêmica em assuntos jurídicos se trata de atividade de meio, conclui-se pelo sucesso, pelo nível de qualidade do trabalho realizado e pelo cumprimento dos prazos fixados. Obs. Apesar de o modelo do usufruto ter gerado a impossibilidade de opção das incubadas pelo SIMPLES NACIONAL, tal resultado não decorreu de ineficiência do trabalho da equipe envolvida com o projeto, mas sim de interpretação incongruente do ordenamento jurídico brasileiro por parte da Receita Federal.
Produzir trabalhos técnicos para as INCUBADAS.	Quantos fossem solicitados e pudessem ser executados como atividade acadêmica com a participação de discentes	77	Sucesso. Meta atingida	As relações de trocas econômicas de bens ou serviços realizadas pelas incubadas contaram com o apoio do projeto desde a formalização da empresa até o seu encerramento, no caso daquelas incubadas que por motivos variados deixaram de funcionar. O projeto tornou diferenciada a incubação da UFMG em relação à outras incubadoras do país.
Promover atividades de capacitação de recursos humanos por meio da pesquisa	Mínimo de 01	01	Sucesso. Meta atingida.	O pesquisador Neman Mancilha Murad trabalhou em 2013 e 2014 para responder à pergunta se era possível adaptar o modelo de usufruto de ações para usufruto de quotas. A hipótese inicial de que seria possível foi confirmada com a produção de relatório apresentado e publicado como artigo científico em evento nacional ocorrido em São Paulo.

Promover atividades de capacitação de recursos humanos por meio da extensão	Mínimo de 02 por ano	17	Sucesso. Foi além da meta.	Os extensionistas tiveram oportunidade realizar atendimento sob a orientação da coordenadora, a definir o enquadramento da demanda no regime jurídico aplicável, a redigir trabalhos técnicos jurídicos e a dar o retorno para os demandantes. Puderam aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na graduação, além de adquirirem contato e experiência com a criação, a proteção e a transferência de inovação.
Promover atividades de capacitação de recursos humanos por meio do ensino	Mínimo de 10	38	Sucesso. Foi além da meta.	Foi lecionada em 2013, a disciplina Direito da Inovação com 45 vagas, 33 matriculados e 27 alunos aprovados, e em 2017, a Disciplina "Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito" com 45 vagas para alunos do curso de Direito, servidores da UFMG e bolsistas das Fundações de Apoio à UFMG, 20 matriculados (3 servidores), uma mestranda como ouvinte e 10 aprovados.
Promover atividades de divulgação dos resultados do projeto por meio de eventos	Mínimo de 02	8	Sucesso. Foi além da meta.	Organização do Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de 16h às 19h; Palestra Universidade e Inovação no Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 16h30; Palestra Universidade e Empreendedorismo no Seminário Marco Legal de Inovação e seu impacto nas Universidades Federais, no dia 29/08/2016, de às 16h30; Palestra <i>Empreendedorismo e Direito</i> no II Meetup Law & Technology. Disponível em < https://www.meetup.com

				/pt-BR/Belo-Horizonte-Law-Technology-Meetup/events/240086982/>. Palestra no Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS realizado no dia 04/12/17, de 17h às 18h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG, sob o título <i>"Extensão universitária para formação de recursos humanos especializado no Marco Legal da Inovação"</i>. Organização e realização do Seminário de avaliação dos resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 18h40; Palestra com apresentação de resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito realizado no dia 11/12/17, de 15h às 16h; Palestra no IV Meetup Law & Technology realizado no dia 16/12/17, sob o título <i>Formação em extensão e o cumprimento da Lei de Inovação pela UFMG</i>;
Promover atividades de divulgação dos resultados do projeto por meio de produções científicas e outras	Mínimo de 02	05	Sucesso. Foi além da meta.	<i>"O usufruto de quotas como forma de remunerar a transferência de know how na incubação"</i> Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6e3115f9d6ac3c66>; <i>"Universidade e tecnologia empresarial: tempo de revisar a lei de inovação"</i> Disponível em <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/2oq57zr8/D4NBk9XpcvNVqbFu.pdf>.

				<i>"Da recente legislação sobre inovação e seus efeitos para as universidades federais". Disponível em <http://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/1515/1979>.</i> <i>"Universidade federal, políticas de inovação e núcleos de inovação tecnológica: sua interação em face do marco legal de inovação". Disponível em <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/27ixgmd9/c3y4zyyr/29vMt7DuYn8IpltN.pdf>.</i> Cartilha "Direito e Inovação: Elementos Centrais" produzida no âmbito da disciplina "Marco legal da inovação, política pública de inovação nas universidades e acesso ao crédito. ISBN 9788599741023;
--	--	--	--	---

V) LIÇÕES APRENDIDAS

A CTIT forneceu todo apoio necessário à formulação e implementação do projeto, bem para o atingimento dos resultados, porém o projeto contou com a ocorrência de influências externas ao desenvolvimento do projeto:

- a) Incubadas que não prosseguiram com o exercício da atividade empresarial, por briga entre os sócios ou por descontinuidade dos objetivos iniciais;
- b) Posicionamento desfavorável da Receita Federal quanto às incubadas optarem pelo SIMPLES NACIONAL tendo a UFMG como usufrutuária de quotas.

Numa próxima versão, será necessário dimensionar de modo mais preciso a possibilidade de influência externa.

VI) SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Os quesitos abaixo foram preenchidos segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável

(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades do projeto	4
(b) Nível de cooperação com outros parceiros relevantes durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos produtos e serviços entregues pelo projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas e alcance dos impactos esperados com o projeto	4
(f) Capacidade de o projeto continuar gerando os resultados obtidos sem apoio externo adicional (sustentabilidade)	4

VII) FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS DO PROJETO

- a) Visita técnica à Inova – atividade da disciplina de formação em extensão “Marco Legal da Inovação, política pública de inovação nas universidades e acesso ao crédito.



- b) Slide da apresentação das extensionistas na Semana do Conhecimento em 2017 – XX Encontro de Extensão.



c) Seminário Marco Legal da Inovação: elementos centrais



d) Slide da apresentação preparada para o II Meetup Law & Technology

ALGUMAS INCUBADAS ATENDIDAS



e) IV Meetup Law & Technology



